



# URGENTE

## ESTADO DO TOCANTINS

## PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL  
**JAIR Farias**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 001378

REGIME DE URGÊNCIA

### ENTRADA

16 AGO. 2023  
  
Ass. do Func. COASP

APROVADO A URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas, 16/08/2023

1º Secretário

Requer o envio do expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, em regime de URGÊNCIA a reativação da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Palmeirante.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador, com cópia, a Secretaria de Segurança Pública, em regime de URGÊNCIA a reativação da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Palmeirante.

**APROVADO**  
À Secretaria para providências  
29 AGO. 2023  
  
1º Secretário

### JUSTIFICATIVA

Como é sabido, na linha do que determina a Constituição brasileira de 1988 em artigo 144, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dentre outros órgãos, pela polícia civil.

Neste momento verifica-se a necessidade da presente solicitação, requerendo a reativação da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Palmeirante, para resguardar a integridade do patrimônio e das pessoas dessas regiões.

Tal requerimento é de extrema importância tendo em vista o crescimento do índice de violência, notório e assustador, dando ênfase para aumento de roubos e assaltos na cidade e na zona rural. Sendo mais notório e perceptível o descaso por parte das autoridades responsáveis pela Segurança Pública no Estado.

Medida da qual acrescentará sobremaneira no trabalho da Policia Civil do Tocantins, onde o posto para assistência mais próximo e da regional de Colinas, cerca 85 km de distância da sede de sua Delegacia Regional. Tendo a necessidade de reabertura para que o serviço prestado a comunidade possa ser de excelência, com intuito de coagir e combater a criminalidade e tráfico de drogas neste município.

Deste modo, faz-se necessário essa solicitação de suma importância, por tratar-se de ação de grande importância social e de segurança pública daquela região, existe a

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins  
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: [alto.deputadojairfarias@gmail.com](mailto:alto.deputadojairfarias@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL  
**JAIR Farias**

necessidade de se providenciar esta solicitação, consequentemente gerando mais segurança à população.

Diante da relevância do assunto, por tratar-se de ação com grande alcance e importância para segurança da população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso requerimento.

  
Jair Farias  
Deputado Estadual





---

### Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins  
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: [alto.deputadojairfarias@gmail.com](mailto:alto.deputadojairfarias@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)